

PORTARIA COREN-RN Nº 219/2026

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica da Escola Pirâmide Colégio e Curso localizada no Município de Ceará-Mirim/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O ofício nº 10/2026;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o conselheiro **Dr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para acompanhar a visita pedagógica orientada da Escola Pirâmide Colégio e Curso, no dia 08 de abril de 2026, no período vespertino, na sede deste Conselho.

Art. 2º- O conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária